



SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
PARANAEDUCAÇÃO

PREDUC/DAF/CPL



PROTOCOLO
Integrado do Estado
Fls. 1373
Mov. 95

HASTA PÚBLICA

CONCORRÊNCIA 1/2025

26/11/2025 -14H

Ata da Sessão Reservada

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010



SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

PREDUC/DAF/CPL



ATA DA SESSÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA TÉCNICA E PREÇO Nº 1/2025 – PREDUC

Assunto: Sessão. **CONCORRÊNCIA PÚBLICA TÉCNICA E PREÇO Nº 1/2025 – PREDUC.** **PROTOCOLO: 23.335.000-1.** Contratação de serviços técnicas profissionais especializados de engenharia, para o apoio na elaboração de projetos de engenharia e arquitetura, para o apoio na elaboração de projetos de engenharia e arquitetura e orçamentos de adequações, reconstruções, reformas e serviços de engenharia para as Unidades Escolares de responsabilidade da Secretaria de Estado de Educação do Estado do Paraná e do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional.

Aos dias dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 14h, nas dependências da sede do Serviços Social Autônomo Paranaeducação – PREDUC, localizada na Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Curitiba, PR, reuniram-se as integrantes da Comissão de Licitação, Aline Maria Barboza Elias e Luana da Silva Fagundes, e o setor de apoio financeiro, Flávia Pozzerra Grassner e, na qualidade de secretária, Fernanda Furtado, todas lotadas no Paranaeducação. Registre-se que a sessão havia anteriormente suspensa para fins de análise dos documentos técnicos da única empresa concorrente, Andrioli Arquitetura e Projetos Ltda. Em continuidade aos trabalhos, a Comissão Técnica de Avaliação, regularmente designada, conforme consta à fl. 945, mov. 46, procedeu à conferência e à análise dos documentos técnicos apresentados, em estrita observância aos critérios estabelecidos no Anexo VII – Critérios da Pontuação. Concluída a análise técnica, foi atribuída à empresa a pontuação técnica de 59,8 (cinquenta e nove vírgula oito) pontos, conforme minuciosamente demonstrado nos movimentos 93 e 94 deste procedimento. A Comissão de Licitação, à vista do parecer técnico emitido pela Comissão Técnica de Avaliação, bem como dos demais documentos constantes e devidamente validados no processo, declara que a empresa Andrioli Arquitetura e Projetos Ltda foi declarada vencedora da CONCORRÊNCIA PÚBLICA – Edital nº 1/2025, por atender plenamente a todas as exigências editalícias. A Comissão de Licitações do PREDUC determina a divulgação da presente ata de sessão no sítio eletrônico oficial <https://www.paranaeducacao.pr.gov.br/>. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Licitações do PREDUC declara encerrada a presente sessão, determinando a lavratura da presente ata, a qual vai devidamente assinada por todos os presentes.

(assinado eletronicamente) (assinado eletronicamente) (assinado eletronicamente) (assinado eletronicamente)
Aline Maria Barboza Fernanda Furtado Flávia Pozzerra Luana da Silva
Elias Grassner Fagundes

Serviço Social Autônomo Paranaeducação
CNPJ: 02.392.034/0001-02
Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010



ePROTOCOLO



Documento: **8.5.Atadejulgamento.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernanda Furtado (XXX.121.059-XX)** em 17/12/2025 17:09 Local: PREDUC/DAF/CPL.

Assinatura Simples realizada por: **Flavia Pozzera Gassner (XXX.627.970-XX)** em 17/12/2025 18:30 Local: PREDUC/DAF/FINC, **Luana da Silva Fagundes (XXX.908.799-XX)** em 18/12/2025 08:08 Local: PREDUC/DITEC, **Aline Maria Barboza Elias (XXX.728.279-XX)** em 18/12/2025 08:32 Local: PREDUC/DAF/RH.

Inserido ao protocolo **23.335.000-1** por: **Danielle Laginski Freire** em: 17/12/2025 17:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: